

AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais			UF: MG
ASSUNTO: Recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IFSEMG), com sede no município de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais.			
RELATOR: Anderson Luiz Bezerra da Silveira			
e-MEC Nº: 201364723		CONVERGÊNCIA REGULATÓRIA (X) SIM () NÃO BLOCO (X) SIM () NÃO	
PARECER CNE/CES Nº: 116/2024	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 21/2/2024	

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IFSEMG), código e-MEC nº 3279, protocolado no sistema e-MEC nº 201364723.

Segue transcrição, *ipsis litteris*, do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), para contextualizar o pedido da Instituição de Educação Superior (IES):

[...]

1. DO PROCESSO

Trata-se do pedido de recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IFSEMG (3279), protocolado no sistema e-MEC sob o nº 201364723 em 27-02-2014.

2. DA MANTIDA

A instituição foi credenciada pela Lei Federal nº 11.892 de 29/12/2008.

A Portaria nº 918 de 15/08/2017 credenciou a IES para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

A Reitoria está situada na Rua Luz Interior, nº 360, bairro Estrela Sul - Santa Luzia, no município de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais, CEP: 36030-776.

Os campi da IES, de acordo com o cadastro do e-MEC, são os seguintes:

Código	Denominação	Endereço	Polo	Município	UF
146343	Campus Barbacena	Rua Monsenhor José Augusto, 204 - São José	-	Barbacena	MG

1083529	Campus Avançado Bom Sucesso	Rua Independência, 30 - Aparecida	-	Bom Sucesso	MG
1160100	Campus Avançado Cataguases	Chácara da Granjaria, s/n - Granjaria	-	Cataguases	MG
1003265	Reitoria Antiga (Desativada)	Av. Francisco Bernardino, 6º Andar - sala 606, 165 - Centro	-	Juiz de Fora	MG
1046352	Campus Juiz de Fora	Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 - Fábrica	-	Juiz de Fora	MG
1073344	Reitoria	Rua Luz Interior, 360 - Estrela Sul - Santa Luzia	-	Juiz de Fora	MG
1107131	Campus Manhuaçu	Rodovia BR116, Km 589,8, s/n - Distrito de Realeza	-	Manhuaçu	MG
146353	Campus Muriaé	Avenida Monteiro de Castro, S/N - Barra	-	Muriaé	MG
601177	Campus Rio Pomba	Avenida Doutor José Sebastião da Paixão, s/n - Lindo Vale	-	Rio Pomba	MG
1083456	Campus Santos Dumont	Rua Técnico Panamá, 45 - Quarto Depósito	-	Santos Dumont	MG
1055884	Campus São João del Rei	Rua Américo Davim Filho, ao lado do Parque de Exposições, S/Nº - Vila São Paulo (Fábricas)	-	São João del Rei	MG

Além dos campi relacionados no sistema e-MEC, o site da IES registra o seguinte campi:

Campus Avançado Ubá

Endereço: Rodovia MGT 265, KM 83, R. Ubá, S/Nº - Horto Florestal - Ubá - MG - CEP: 36500-000

Segundo o cadastro, os índices da instituição são os seguintes:

Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:	5	2023
CI-EaD - Conceito Institucional EaD:	-	-
IGC - Índice Geral de Cursos:	3	2021
IGC Contínuo:	2.9020	2021

3. DA MANTENEDORA

A instituição é mantida pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS (9064), Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 10.723.648/0001-40, com sede na Rua Luz Interior, nº 360, bairro Santa Luzia, no município de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais.

A situação das certidões da mantenedora é a seguinte (07/11/2023):

Certificado de Regularidade do FGTS – A instituição está regular.

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Válida até 23/03/2024.

4. DOS CURSOS OFERTADOS

Cursos de graduação ofertados pela Instituição, consulta realizada em 04/09/2023:

Código	UF	Município	Grau	Curso	Modalidade	Índices
1116908	MG	Barbacena	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	Educação Presencial	CPC: 3 (2018)

						CC: 4 (2014) ENADE: 4 (2018)
1116880	MG	Barbacena	Bacharelado	AGRONOMIA	Educação Presencial	CPC: 4 (2019) CC: 3 (2015) ENADE: 4 (2019)
1161239	MG	Barbacena	Tecnológico	ALIMENTOS	Educação Presencial	CPC: - CC: 5 (2019) ENADE:
1126887	MG	Barbacena	Licenciatura	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Educação Presencial	CPC: 4 (2021) CC: 4 (2014) ENADE: 3 (2021)
1126886	MG	Barbacena	Licenciatura	EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Presencial	CPC: 3 (2021) CC: 3 (2015) ENADE: 3 (2021)
1103699	MG	Barbacena	Tecnológico	GESTÃO AMBIENTAL	Educação Presencial	CPC: 4 (2019) CC: 4 (2012) ENADE: 4 (2019)
1550523	MG	Barbacena	Bacharelado	GESTÃO AMBIENTAL	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:
1103339	MG	Barbacena	Tecnológico	GESTÃO DE TURISMO	Educação Presencial	CPC: - CC: 3 (2020) ENADE:
1161238	MG	Barbacena	Bacharelado	NUTRIÇÃO	Educação Presencial	CPC: 4 (2019) CC: 5 (2016) ENADE: 4 (2019)
1103487	MG	Barbacena	Licenciatura	QUÍMICA	Educação Presencial	CPC: 4 (2021) CC: 4 (2013) ENADE: 3 (2021)
80904	MG	Barbacena	Tecnológico	SISTEMAS PARA INTERNET	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2017) ENADE:
1415487	MG	Bom Sucesso	Tecnológico	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Educação Presencial	CPC: 3 (2021) CC: 1 (2022) ENADE: 3 (2021)
1415489	MG	Bom Sucesso	Tecnológico	GESTÃO AMBIENTAL	Educação Presencial	CPC: - CC: 2 (2022) ENADE:
1658841	MG	Cataquases	Tecnológico	PROCESSOS	Educação	CPC: -

				GERENCIAIS	Presencial	CC: - ENADE:
1487131	MG	Juiz de Fora	Tecnológico	DESIGN DE INTERIORES	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2023) ENADE:
1599469	MG	Juiz de Fora	Bacharelado	ENGENHARIA ELÉTRICA	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:
123613	MG	Juiz de Fora	Bacharelado	ENGENHARIA MECATRÔNICA	Educação Presencial	CPC: 3 (2019) CC: 4 (2014) ENADE: 3 (2019)
1313157	MG	Juiz de Fora	Bacharelado	ENGENHARIA METALÚRGICA	Educação Presencial	CPC: - CC: 5 (2019) ENADE:
1103649	MG	Juiz de Fora	Licenciatura	FÍSICA	Educação Presencial	CPC: 3 (2021) CC: 4 (2014) ENADE: 2 (2021)
1550509	MG	Juiz de Fora	Licenciatura	MATEMÁTICA	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:
1126898	MG	Juiz de Fora	Bacharelado	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Educação Presencial	CPC: 3 (2021) CC: 4 (2014) ENADE: 3 (2021)
1600521	MG	Manhuaçu	Bacharelado	AGRONOMIA	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:
1487335	MG	Manhuaçu	Bacharelado	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:
1103697	MG	Muriaé	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	Educação Presencial	CPC: 3 (2018) CC: 4 (2015) ENADE: 4 (2018)
1465750	MG	Muriaé	Licenciatura	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:
1103648	MG	Muriaé	Tecnológico	DESIGN DE MODA	Educação Presencial	CPC: 2 (2018) CC: 4 (2012) ENADE: 3 (2018)
1550524	MG	Muriaé	Tecnológico	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:
113585	MG	Rio Pomba	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	Educação Presencial	CPC: 3 (2018) CC: 4 (2011) ENADE: 3 (2018)
121532	MG	Rio Pomba	Bacharelado	AGROECOLOGIA	Educação Presencial	CPC: 4 (2019)

						CC: 4 (2011) ENADE: 5 (2019)
1658460	MG	Rio Pomba	Bacharelado	AGRONOMIA	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:
98918	MG	Rio Pomba	Bacharelado	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Educação Presencial	CPC: 3 (2021) CC: 3 (2010) ENADE: 3 (2021)
102558	MG	Rio Pomba	Bacharelado	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Educação Presencial	CPC: - CC: 5 (2019) ENADE:
1333078	MG	Rio Pomba	Bacharelado	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LATICÍNIOS	Educação Presencial	CPC: - CC: 5 (2022) ENADE:
1388536	MG	Rio Pomba	Bacharelado	DIREITO	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2018) ENADE:
1313158	MG	Rio Pomba	Licenciatura	EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Presencial	CPC: 4 (2021) CC: 4 (2019) ENADE: 3 (2021)
1659553	MG	Rio Pomba	Bacharelado	EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:
58737	MG	Rio Pomba	Tecnológico	LATICÍNIOS (Em Extinção)	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2007) ENADE:
113589	MG	Rio Pomba	Licenciatura	MATEMÁTICA	Educação Presencial	CPC: 3 (2021) CC: 4 (2011) ENADE: 2 (2021)
123275	MG	Rio Pomba	Bacharelado	ZOOTECNIA	Educação Presencial	CPC: 3 (2019) CC: 4 (2013) ENADE: 3 (2019)
1438829	MG	Santos Dumont	Bacharelado	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:
1414995	MG	Santos Dumont	Licenciatura	MATEMÁTICA	Educação Presencial	CPC: 4 (2021) CC: 3 (2023) ENADE: 4 (2021)
1514760	MG	São João del Rei	Tecnológico	GESTÃO AMBIENTAL	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2022) ENADE:
1161236	MG	São João del Rei	Tecnológico	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Educação Presencial	CPC: 4 (2021) CC: 5

						(2018) ENADE: 4 (2021)
1333077	MG	São João del Rei	Tecnológico	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Educação Presencial	CPC: 4 (2018) CC: 5 (2019) ENADE: 5 (2018)
1188383	MG	São João del Rei	Licenciatura	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	Educação Presencial	CPC: 3 (2021) CC: 5 (2017) ENADE: 3 (2021)
1161237	MG	São João del Rei	Tecnológico	LOGÍSTICA	Educação Presencial	CPC: 3 (2018) CC: 4 (2014) ENADE: 4 (2018)

O cadastro do e-MEC apresenta uma lista com 18 cursos de especialização.

5. DOS PROCESSOS PROTOCOLADOS

Em consulta ao sistema e-MEC, em 07/11/2023, constam os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

Data de Protocolo	Tipo de Processo / Ato	Protocolo e-MEC	Código da IES	Órgão	Fase Atual	Data de Entrada Fase Atual	Código do Curso	Curso
2023-09-05	Renovação de Reconhecimento de Curso	202316498	3279	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR	2023-09-05	80904	SISTEMAS PARA INTERNET
2023-07-11	Reconhecimento de Curso	202314496	3279	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	2023-09-06	1388536	DIREITO
2023-01-09	Reconhecimento de Curso	202300248	3279	CTAA	CTAA - RECURSO	2023-10-16	1465750	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
2022-11-26	Reconhecimento de Curso	202218235	3279	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO INEP	2023-10-25	1550524	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2022-08-25	Reconhecimento de Curso	202212602	3279	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	2023-09-27	1487131	DESIGN DE INTERIORES
2022-07-29	Reconhecimento de Curso	202211304	3279	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	2023-02-02	1438829	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA
2021-03-31	Reconhecimento de Curso	202108185	3279	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	2023-07-11	1414995	MATEMÁTICA
2021-03-30	Recredenciamento EAD	202108198	3279	SERES/DIREG/COREAD	SECRETARIA - MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO INEP	2023-05-31		
2020-10-07	Renovação de Reconhecimento de Curso	202017484	3279	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	2020-12-30	1103648	DESIGN DE MODA
2019-11-04	Reconhecimento de Curso	201926301	3279	SERES/DIREG/CGARCES	TERMO DE CUMPRIMENTO DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO	2022-12-27	1415489	GESTÃO AMBIENTAL
2019-11-01	Reconhecimento de Curso	201926314	3279	SERES/DIREG/CGARCES	TERMO DE CUMPRIMENTO DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO	2022-12-27	1415487	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2014-02-27	Recredenciamento	201364723	3279	SERES/DIREG/	PARECER	2023-06-30		

				CGCIES	FINAL PÓS PROTOCOLO DE COMPROMISSO			
--	--	--	--	--------	---	--	--	--

6. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR
Resultado: Satisfatório (16/12/2014)

7. DA AVALIAÇÃO IN LOCO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO/2017

Em atendimento à legislação vigente, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a Avaliação de Regulação, que seguiu os procedimentos previstos no instrumento de avaliação institucional externa.

A avaliação in loco, de código nº 117291, realizada no período de 07 a 11/02/2017, resultou nos conceitos descritos na tabela abaixo:

<i>Eixo</i>	<i>Conceito</i>
<i>Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional</i>	<i>3,0</i>
<i>Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional</i>	<i>3,6</i>
<i>Eixo 3 - Políticas Acadêmicas</i>	<i>3,1</i>
<i>Eixo 4 - Políticas de Gestão</i>	<i>3,0</i>
<i>Eixo 5 - Infraestrutura</i>	<i>3,4</i>
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Requisitos Legais e Normativos

Não foram atendidos os requisitos legais e normativos:

6.1. Alvará de funcionamento. Não

Dentre os campi que ofertam ensino superior, apenas o campus São João Del-Rei não tem alvará, visto que estão sendo realizados ajustes para a realização de adequações necessárias e aguarda a finalização das modificações, exigidas pela Prefeitura.

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Não

O instituto não apresentou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Na visita às instalações do campus de Rio Pomba e Juiz de Fora a comissão foi informada de que estão providenciando o referido documento.

A IES apresentou à comissão documento da Diretora Substituta de Expansão Institucional, esclarecendo o motivo de não possuir o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AAVCB). A fim de atender à legislação vigente e às normativas técnicas, em especial as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e visando garantir a segurança da comunidade acadêmica do campus de Juiz de Fora, está em fase de contratação do projeto em nível executivo para adaptação do campus às normas de acessibilidade e de segurança contra incêndio e pânico. Após a conclusão do projeto e posterior execução das obras de adequação, será solicitada nova vistoria para regularização desse campus. O prédio onde atualmente funciona a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais foi recentemente adquirido, estando ainda em fase de aceitação e adequação. O Projeto de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico da edificação está aprovado pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e a empresa Montreal Construções Ltda, responsável pela construção do prédio, está realizando as adequações necessárias para compatibilizar o que foi construído ao projeto aprovado.

6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Não

A IES não possui condições adequadas de acessibilidade.

Foram identificadas em algumas edificações rampas, elevadores, piso tátil, porém de um modo geral as instalações da IES não apresentam condições de acessibilidade na sua totalidade, apresentando ainda barreiras arquitetônicas a serem sanadas. Foi mencionado no Campus Juiz de fora que está em fase de contratação uma empresa para elaboração de projeto completo de acessibilidade, para adaptação dos campi.

Breve análise qualitativa sobre cada eixo

Eixo 01: Planejamento e Avaliação Institucional - A IES está ciente da importância do processo de autoavaliação institucional. No seu Relato Institucional, o IFETSEMG descreve a sua evolução acadêmica, porém ainda carece de melhoria na relação entre a avaliação institucional e as avaliações externas. A implantação de um procedimento único para o processo de autoavaliação ainda tem encontrado algumas dificuldades de efetiva operacionalidade.

Eixo 02: Desenvolvimento Institucional- O novo PDI (2014/2 – 2019) apresenta ações que encontram-se em fase de implantação. Observa-se um comprometimento institucional capaz de atender aos objetivos e metas que atendam a missão institucional. Acrescenta-se o atendimento gradativo às metas relacionadas às políticas de ensino, pesquisa e extensão, além de atividade culturais e artísticas.

Eixo 03: Políticas Acadêmicas - A IES possui atendimento a discentes, de forma fortalecida nos aspectos de saúde (psicológico, nutricional, social, alimentação escolar) e concessão de auxílios (alimentação, auxílio moradia e transporte). O acompanhamento ao egresso ainda é incipiente. Ademais, as comunicações interna e externa possuem meios e ferramentas que permitem a divulgação de informações acadêmicas e institucionais.

Eixo 04: Políticas de Gestão- O planejamento econômico e financeiro é global, ou seja, para todos os campi que compõem o IFETSEMG. Quando os recursos são liberados, a diretoria do campus tem autonomia para aplicação deles. Existe processo de qualificação do quadro de pessoal e está em Implantação o sistema integrado de gestão – SIG que otimizará o funcionamento das secretarias acadêmicas de cada campus. Foi observado o empenho do conjunto dos atores sociais que atuam na instituição.

Eixo 05: Infraestrutura Física- A comissão avaliadora verificou que todas as instalações da Reitoria, Campus Juiz de Fora e Campus Rio Pomba funcionam de modo suficiente e percebeu-se que eles estão bem conservados. No entanto, existem barreiras arquitetônicas, além do não atendimento aos outros dispositivos da lei de acessibilidade.

6. Requisitos Legais e Normativos: Na análise da documentação disponibilizada, o IFETSEMG não atende ao requisito legal pertinente à alvará de funcionamento do Campus São João Del Rei e AVCB em todos sendo relatado que

está sendo providenciado, também em relação às questões de acessibilidade não atendidas sobretudo nas edificações mais antigas.

MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO INEP/2017

A IES, em 13/04/2017, impugnou o Relatório de Avaliação.

CTAA – RECURSO/2018

Em 07/02/2018, a CTAA decidiu o seguinte:

“II. VOTO DO RELATOR

Reformar o parecer da comissão de avaliação alterando o conceito dos indicadores: 1.4 de 2 para 3; dos indicadores 2.8, 2.9, 3.1, 3.8, 4.1, 4.2, 4.3, 4.5 e 5.16 de 3 para 4.

III. DECISÃO DO CONSELHO

A CTAA vota pela reforma do relatório da Comissão de Avaliação”.

Diligência/2020

Na resposta da diligência instaurada em 31/07/2020, a IES informou a situação da infraestrutura dos campi:

“I – DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE A INFRAESTRUTURA DO IF SUDESTE MG

a) Dos campi e da Reitoria

O Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG é composto por dez campi e a Reitoria, localizados em diferentes municípios da Zona da Mata Mineira e Campo das Vertentes, possui imóveis com uma área total de 708,10 hectares, e área edificada de, aproximadamente, 145.000 m², distribuída em mais de 250 edificações com diferentes idades e condições estruturais. De maneira geral, as instalações dos campi do IF Sudeste MG são muito antigas, mesmo as dos campi criados a partir de 2010, já que muitos deles funcionam em edificações preexistentes que foram doadas ou cedidas e que precisaram ser adaptadas ao uso educacional. Muitas destas edificações já possuíam deficiências nas áreas de acessibilidade e prevenção e combate a incêndio e exigiam obras de grande vulto para adequação aos normativos legais. A seguir, apresentamos uma breve descrição da infraestrutura das unidades administrativa e acadêmicas informadas no sistema e-MEC que possuem cursos superiores cadastrados.

Campus Barbacena: com sede própria, tem sua origem em uma instituição criada em 1910. A maior parte da sua infraestrutura data dessa época, portanto, não atendem as atuais exigências dos normativos de acessibilidade e prevenção e combate a incêndio. A área total do campus é de 456 hectares, com mais de 80 edificações, totalizando aproximadamente 50.000 m² de área construída.

Campus Manhuaçu: funciona em um imóvel com área de, aproximadamente, 7.500 m² e área construída de 836 m². O Campus Manhuaçu está em fase de implantação, com obras iniciadas no ano em curso: Galpão da Cafeicultura e Bloco Educacional, com área total de 1400 m². O campus possui sede própria, fruto de doação realizada pela Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais (SPU/MG) no ano de 2014.

Campus Muriaé: possui duas unidades; a Unidade Urbana (imóvel com área total de 12.000 m², com área construída de 5.263 m², dividida em 5 edificações) e a Unidade Rural (área total de 25.674 m², com uma área construída de 2.741 m²).

Campus Rio Pomba: com sede própria, possui área total de 243 hectares (imóvel predominantemente rural), cerca de 24.000 m² de área construída, dividida em mais de 120 edificações, muitas delas ainda da década de 1960. O Campus Rio Pomba possui uma peculiaridade; a via principal que corta a unidade é municipal, sob responsabilidade da Prefeitura de Rio Pomba, o que impede a realização de intervenções pelo IF Sudeste MG.

Campus Santos Dumont: instalado em um imóvel antigo pertencente à já extinta Rede Ferroviária Federal, com área total de 25.047 m², área construída de 8.419,53 m² e 5 edificações. Não há dominialidade do imóvel.

Campus São João del-Rei: instalado em um imóvel com área total de 20.305 m², área construída de 4.000 m² divididos em 3 edificações principais, uma delas sendo um antigo prédio do CAIC construído na década de 1990. O processo de ajustamento da dominialidade do imóvel encontra-se em curso, haja vista a doação não-onerosa realizada pela prefeitura do município.

Campus avançado Bom Sucesso: instalado em um imóvel do município, recentemente doado ao IF Sudeste MG, com área total de 987 m² e área construída de, aproximadamente, 840 m². O processo de ajustamento da dominialidade do imóvel encontra-se em curso, haja vista a doação não-onerosa realizada pela prefeitura do município.

Reitoria: está instalada em sede própria, em um prédio com área total de 3.789 m², dividido em 12 pavimentos, adquirido em 2014, porém, em atividade somente a partir de 2015”.

(...)

Outro fator que dificulta a IMEDIATA REALIZAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES na área de prevenção e combate a incêndio, é o que determina a Instrução Técnica nº 05 do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, vejamos:

“2.1 Esta Instrução Técnica aplica-se a todas as edificações, independentemente de sua ocupação, altura, número de pavimentos, volume, área total e área específica de pavimento, para considerar-se uma edificação como risco isolado em relação à (s) outra (s) adjacente (s) na mesma propriedade (Fig.1).

2.2 Para fins de previsão das exigências de medidas de segurança contra incêndio, considera-se isolamento de risco a distância ou a proteção, para que uma edificação seja considerada independente em relação à adjacente.

2.3 As edificações situadas no mesmo lote que não atenderem as exigências de isolamento de risco serão consideradas como uma única edificação para o dimensionamento das medidas de proteção previstas no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco do Estado de Minas Gerais.

Em termos gerais, isso significa que não é possível, em muitos casos, a plena adequação de apenas uma única edificação de um campus, o que dificulta e onera sobremaneira a elaboração dos projetos e execução das obras. No entanto, cabe registrar que apesar das especificidades das edificações das unidades que compõem o

IF Sudeste MG, diversas ações voltadas para o estabelecimento das condições de segurança são rotineiramente realizadas no âmbito da instituição, a saber:

- Instalação de dispositivos de sinalização visual e sonora;*
- Manutenção de extintores contra incêndio (recarga e substituições);*
- Instalação de barreiras mecânicas;*
- Dentre outras.*

c) Do Plano Diretor de Infraestrutura
(...)

2 - DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

A situação dos Alvarás de Funcionamento da Reitoria e das unidades cadastradas no sistema e-MEC, estão demonstradas a seguir e suas cópias apresentados no ANEXO I.

(...)

3 - DOS AUTOS DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) E DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

3.1 – Ações executadas

Campus Manhuaçu

No ano de 2015, após a execução de obras de reforma das edificações doadas ao campus, foi possível a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, com validade até 22 de julho de 2020. Devido ao processo de expansão que o campus vivencia, com o início das construções de duas novas edificações e por força do que determina a Instrução Técnica nº 5 do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, foi necessário o redimensionamento das medidas de proteção previstas no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico, mesmo para as edificações existentes. No ano de 2019, foi elaborado e aprovado o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico que contempla, além das novas construções, a adequação das edificações existentes. As execuções das obras foram contratadas pelo IF Sudeste MG ainda no ano de 2019 (contrato nº 22/2019 - 23223.003318/2019-41 e contrato nº 29/2019 - 23223.004487/2019-07), com previsão de conclusão ainda no ano de 2020, quando seria solicitada nova vistoria para renovação do AVCB. Entretanto, diante da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID19) decretada pelo Ministro de Estado da Saúde e suspensão das atividades presenciais no IF Sudeste MG, as obras foram paralisadas, com previsão de retorno a partir de outubro de 2020.

Campus Barbacena

Após a execução de obras de reforma que contemplavam intervenções na área de prevenção e combate a incêndio, foi possível a obtenção do AVCB para o Galpão da Piscina Coberta, vigente até 20 de maio de 2023.

3.2 – Ações para regularização

O IF Sudeste MG vem realizando diversas ações visando a regularização das edificações em relação às medidas de proteção contra incêndio e pânico. Em relação à acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, apesar da infraestrutura dos campi do IF Sudeste MG, de modo geral, não atender plenamente às exigências das normas técnicas relacionadas à acessibilidade arquitetônica, inúmeras ações já foram implementadas e diversas outras estão em andamento ou integram o planejamento institucional na área de obras e projetos de engenharia,

demonstrando o grande avanço nesta área e o comprometimento da instituição com a promoção da acessibilidade. A seguir, listamos algumas das ações que vem sendo implementadas nos últimos anos:

Campus Avançado de Bom Sucesso

No ano de 2017 foi iniciado o projeto para Reforma, Ampliação e Adequação do campus às normas de Acessibilidade e Prevenção e Combate a Incêndio, concluído em 2019. O projeto prevê a instalação de plataforma elevatória, criação de sanitários adaptados, sinalização visual e tátil, entre outros. A execução da obra está contemplada dentre as contratações do ano de 2020, conforme processo nº 23223.002764/2020-72 e possui previsão de conclusão em 2021. Atualmente, está em fase de aprovação pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Após a sua conclusão, será possível a obtenção do AVCB e as instalações atenderão às exigências das normas técnicas e legislação aplicável e será possível a obtenção do atestado de acessibilidade acompanhado de laudo técnico emitido por profissional competente.

Campus Barbacena

No ano de 2016 foi contratado o projeto para Reforma do Setor de Beneficiamento de Carnes, que prevê a adequação da edificação às medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Nos termos da Instrução Técnica n. 01 do Corpo de Bombeiros, a edificação é dispensada do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PCISP, sendo necessária somente a apresentação do Projeto Técnico Simplificado (PTS) quando da vistoria. O projeto foi concluído no ano de 2019 e neste mesmo ano foi contratada a execução da obra, conforme contrato nº 37/2019 – processo n. 23223.004816/2019-10. A conclusão desta obra estava prevista para o ano de 2020, porém, diante da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) decretada pelo Ministro de Estado da Saúde e suspensão das atividades presenciais no IF Sudeste MG, o início da obra foi suspenso. Após o término das adequações, será solicitada a vistoria para obtenção do AVCB.

No mesmo ano (2016), foi contratado o projeto para Reforma e Adequação do Ginásio do campus às normas de Acessibilidade e Prevenção e Combate a Incêndio. O projeto está em fase de conclusão, aguardando a aprovação do Corpo de Bombeiros. A execução desta obra está prevista para o ano de 2020, com conclusão em 2021, quando será solicitada a vistoria para obtenção do AVCB. Com o atendimento das exigências das normas técnicas e da legislação aplicável e será possível a obtenção do atestado de acessibilidade acompanhado de laudo técnico emitido por profissional competente.

No ano de 2019, foi contratado o Projeto de Reforma e Adequação do Prédio Sede, Auditório e Refeitório do campus Barbacena para adequação às normas de Acessibilidade e Prevenção e Combate a Incêndio (Contrato nº 15/2019 – Processo nº 23223.003208/2019-80). Esta é uma das principais edificações do campus, onde há maior circulação de alunos e servidores. Possui uma área de mais de 7.000 m², que compreende salas de aula, ambientes administrativos, áreas de vivência, além do Refeitório e Auditório. A previsão de conclusão do projeto é dezembro de 2020.

No ano de 2020, foi concluída a obra de Reforma dos Sanitários do Campus Barbacena (Contrato nº 18/2018 – processo nº 23223.003976/2018-52) que contemplou a reforma de 26 sanitários, adaptando-os às exigências da NBR 9050/2015.

Campus Juiz de Fora

No ano de 2017, foi contratada a empresa Murilo Marcon Cassimiro EIRELI-ME para elaboração dos projetos de Adaptação do campus às Normas de Acessibilidade e Prevenção e Combate a Incêndio, porém, por atrasos ocasionados pela Contratada e má qualidade dos projetos apresentados, o Contrato nº 03/2017 (23223.003486/2016-94) foi rescindido unilateralmente pela Administração em maio de 2020.

No ano de 2018, foram instaladas plataformas de elevação vertical nos Blocos A, B, C, D e E, proporcionando o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ao segundo pavimento destas edificações.

Campus Rio Pomba

No ano de 2018, foi contratada a execução da obra de Construção da Escada de Emergência para a Biblioteca (Contrato nº 12/2018 – processo nº 23223.003441/2018-81), que contemplava a construção de uma escada externa à edificação visando atender às exigências normativas para abandono da edificação em caso de incêndio ou pânico. Com a conclusão da obra, foi iniciado o processo para obtenção do AVCB para esta edificação.

Campus Santos Dumont

No ano de 2019 foi concluída a execução da Obra de Reforma do Galpão de Manutenção do campus (Contrato nº 007/2015 – processo nº 23223.001008/2014-88), principal edificação deste campus, com uma área construída total de 2.350 m². As obras contemplavam a eliminação de barreiras arquitetônicas, a instalação de um elevador, a adaptação de sanitários e vestiários, criação de rampas de acesso à edificação, instalação de guarda-corpo e corrimão, dentre outros.

Neste mesmo ano, foi contratada execução de obra para pavimentação, construção de calçadas, rampas e acessos às edificações (Contrato nº 21/2019 – processo nº 23223.003732/2019-51). Entretanto, diante da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) decretada pelo Ministro de Estado da Saúde e suspensão das atividades presenciais no IF Sudeste MG, o início da obra foi suspenso.

Campus Muriaé

Em 2019, foi contratada a obra para Adequação do Sistema de Combate a Incêndio do campus e para Reforma e Adequação do Refeitório e Sala dos Professores e Coordenação de Cursos do Campus Muriaé (Contrato nº 11/2019 – processo nº 23223.004145/2019-89) que previa a substituição do reservatório de água existente por um de capacidade superior, e a troca da tubulação de alimentação dos hidrantes que apresentavam diversos pontos de vazamento e corrosão avançada, a criação de sanitários para PCD com entrada independente, sinalização tátil e visual e adequação dos acessos à edificação. A obra está próxima da conclusão, estando pendente somente a instalação do reservatório de água.

Campus São João del-Rei

No ano de 2019, foi contratado o Projeto de Urbanização do Campus São João del-Rei (Contrato nº 007/2019 – processo nº 23223.005550/2018-33) que prevê a adequação dos acessos às edificações, calçadas, rampas, sinalização e estacionamentos, atenderá às exigências da NBR 9050/2015 e viabilizará o acesso das viaturas do Corpo de Bombeiros a todas as edificações existentes.

3.3 – Licitações em andamento

Atualmente, estão em fase de licitação, a contratação de empresas para elaboração de projetos de engenharia com o objetivo de: I) atendimento dos requisitos previstos na legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico; II) atender exigências previstas nas normas de acessibilidade.

No Campus Juiz de Fora

Projeto para Adaptação do campus às Normas de Acessibilidade e Prevenção e Combate a Incêndio (Regime Diferenciado de Contratação – RDC nº 03/2020 – processo nº 23223.002679/2020-12): a contratação prevê a realização de levantamento arquitetônico, sondagem e elaboração dos projetos necessários para execução das obras de adequação de todas as edificações. O prazo de execução, inicialmente previsto, para elaboração dos projetos em todas as suas fases e aprovação do PSCIP é de 2 anos, com início previsto para novembro/2020.

No Campus Muriaé

Projeto para Adaptação do campus – Unidade Barra às Normas de Acessibilidade e Prevenção e Combate a Incêndio (Regime Diferenciado de Contratação – RDC nº 04/2020 – processo nº 23223.002156/2020-68): a contratação prevê a realização de levantamento arquitetônico, sondagem e elaboração dos projetos necessários para execução das obras de adequação de todas as edificações. O prazo de execução inicialmente previsto para elaboração dos projetos em todas as suas fases e aprovação é de 1 ano, com início previsto para novembro/2020.

No Campus Rio Pomba

Projeto para Reforma e Adaptação do Prédio Central e do Prédio do Refeitório do Campus Rio Pomba às Normas de Acessibilidade e Prevenção e Combate a Incêndio (Regime Diferenciado de Contratação – RDC nº 08/2020 – processo nº 23223.002160/2020-26): a contratação prevê a realização de levantamento arquitetônico e elaboração dos projetos necessários para execução das obras de adequação destas duas edificações. O prazo de execução inicialmente previsto para elaboração dos projetos em todas as suas fases e aprovação é de 1 ano, com início previsto para dezembro/2020.

No Campus São João del-Rei

Projeto para Adaptação do campus às Normas de Acessibilidade e Prevenção e Combate a Incêndio (Regime Diferenciado de Contratação – RDC nº 05/2020 – processo nº 23223.002158/2020-57): a contratação prevê a realização de levantamento arquitetônico, sondagem e elaboração dos projetos necessários para execução das obras de adequação de todas as edificações. O prazo de execução inicialmente previsto para elaboração dos projetos em todas as suas fases e aprovação é de 1 ano, com início previsto para novembro/2020.

3.4 – Ações já realizadas

Cabe destacar que, apesar de ainda não formalizado o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) e de não possuírem o AVCB, a maioria das edificações contam com muitas das medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, como: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio, guarda-corpo, corrimão, possibilidade de acesso à viaturas do Corpo de Bombeiros, sinalização de

emergência, sistemas de hidrantes e, para algumas, sistema de detecção e alarme de incêndios.

As contratações de projetos para construção de novas edificações preveem o atendimento integral da última versão das normas técnicas referentes ao tema, em especial a NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e a NBR 16537 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - 1 Diretrizes para elaboração de projetos e instalação. Para as reformas de edificações já existentes, quando a adaptação se tornar inviável, a contratada deverá expor os motivos para sua não execução em relatório circunstanciado, a ser entregue juntamente com o Projeto Executivo. Ainda, os responsáveis técnicos pelos projetos devem apresentar a Declaração de Atendimento às Normas de Acessibilidade, além de preencher o check-list de verificação baseado na NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, no que tange à acessibilidade arquitetônica.

Vale ressaltar que, outras iniciativas relacionadas à acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e que não exigem intervenções estruturais nas edificações, são realizadas regularmente na instituição. Por exemplo:

No Campus Santos Dumont, foram reservados espaços para cães-guia e instalados elementos de sinalização visual, sonora e tátil.

No Campus Juiz de Fora foram feitas demarcação de vagas para portadores de necessidades especiais, construção de rampas, instalação de guarda-corpos e corrimãos, instalação de bebedouros acessíveis, instalação de placas de sinalização, entre outros.

No Campus Barbacena foram realizadas a construção de rampas em locais estratégicos e demarcação de vagas para portadores de necessidades especiais. Em instalação instaladas sinalização visual e tátil.

Na Reitoria, foram instaladas sinalização visual e tátil em todos os ambientes.

No Campus Muriaé foram instaladas de sinalização visual e tátil, além de plataformas verticais, elevador, corrimãos e guarda-corpos, execução de calçadas cobertas, adaptação dos sanitários, entre outros.

O Campus São João del-Rei vem realizando várias intervenções para adequação à acessibilidade e já oferece à comunidade: demarcação de vagas de estacionamento reservadas para idosos e portadores de necessidades específicas, portão de acesso para cadeirantes, elevadores em ambos os prédios e sanitários adaptados em todas as edificações, rampas de acesso às dependências do Campus, demarcação de assentos reservados nos laboratórios de informática, disponibilidade de mesa acessível nas salas de aula, quadros brancos e de avisos afixados em altura determinada pela NBR 9050/2015, bebedouros acessíveis e biblioteca com rampa acessível e prateleiras dispostas a possibilitar a circulação de cadeirantes, plataforma elevatória para acesso aos cadeirantes ao palco do anfiteatro, placas de identificação de espaços com sinalização em braile, placas de identificação dos pavimentos em braile nos dois prédios, placas em braile para os corrimãos das escadas.

(...)

4 - JUSTIFICAÇÕES FINAIS SOBRE OS ITENS RELACIONADOS AOS ALVARÁS, LAUDO DE ACESSIBILIDADE E AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Considerando a apresentação anteriormente exposta, infere-se que o IF Sudeste MG, apesar das inmensuráveis dificuldades (especialmente orçamentárias), empreende os esforços necessários ao PLENO ATENDIMENTO da legislação

pertinente. Registra-se que acima da preocupação legal, a instituição possui o irrestrito compromisso social e ético com os temas relacionados à acessibilidade, com foco na educação inclusiva, conforme descrito em sua missão institucional:

“Promover educação básica, profissional e superior, pública, de caráter científico, técnico e tecnológico, inclusiva e de qualidade, por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral e contribuindo para o desenvolvimento e sustentabilidade regional.” (Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2014-2/2020)

Neste contexto, afirma-se que o IF Sudeste MG orienta suas ações para alcance das disposições da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Presidencial nº 6.949, de 25 de março de 2009), ou seja, “assegurar aos estudantes com deficiência o direito à vida independente nas instalações da instituição e sua inclusão em todas etapas da vida acadêmica”. Ademais, a instituição também busca o pleno atendimento do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015), ou seja: promoção, em condições de igualdade, do exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”.

O estabelecimento das condições de segurança também é uma busca incessante dos dirigentes do IF Sudeste MG. Conforme já elencado, a instituição possui unidades com características peculiares, as quais se revelam em obstáculos ao PLENO E IMEDIATO ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, especialmente aquelas relacionadas ao alcance do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). No entanto, cabe aclarar que a instituição já avançou em diversas frentes relacionadas ao referido assunto e com a execução do seu Plano Diretor de Infraestrutura, nos próximos anos, indubitavelmente, preencherá todos os requisitos necessários.

(...)

“2. Portanto, nos próximos anos o IF Sudeste MG, prioritariamente, centrará seus esforços para alcance do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e do Laudo Técnico de Acessibilidade para as unidades da instituição, conforme disposições do art. 20, II, alíneas f e g, do Decreto Presidencial nº 9.235, de 15-12-2017, a saber:

“(...) f) plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes;

g) atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente.”

(...)”.

SECRETARIA - PARECER FINAL

Em 06/01/2021, a Secretaria sugeriu o Protocolo de Compromisso.

PROPOSTA DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO

A IES, em 26/02/2021, aderiu ao Protocolo de Compromisso.

RELATÓRIOS PARCIAIS DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO

Em 23/03/2021, a IES anexou o Relatório_final.pdf.

PARECER FINAL PÓS PROTOCOLO DE COMPROMISSO

Resultado: Encaminhamento para Avaliação INEP (11/05/2021).

INEP – Reavaliação do Protocolo de Compromisso/2023

A avaliação ocorreu no período de 24 a 26/05/2023.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

<i>Eixo</i>	<i>Conceito</i>
<i>Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional</i>	<i>3,20</i>
<i>Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional</i>	<i>5,00</i>
<i>Eixo 3 - Políticas Acadêmicas</i>	<i>4,33</i>
<i>Eixo 4 - Políticas de Gestão</i>	<i>4,63</i>
<i>Eixo 5 - Infraestrutura</i>	<i>4,59</i>
<i>CONCEITO INSTITUCIONAL</i>	<i>5</i>

Breve análise qualitativa sobre cada eixo

EIXO 01: A IES apresentou relato institucional, indicando dados históricos e documentais de sua trajetória até o presente momento. Não foi possível confirmar a apropriação pelos gestores e comunidade acadêmica dos resultados da evolução institucional. Nesse eixo, cuja maioria de indicadores se refere à autoavaliação institucional, observou-se que o projeto de Autoavaliação e a Comissão Própria de Avaliação estão implantados, porém não consolidados. Destacam-se a necessidade de participação discente na forma prevista no regulamento e melhorias no processo de coleta, análise e divulgação dos resultados, a divulgação do relatório de autoavaliação por outros meios além do site institucional para acesso amplo da comunidade interna e externa, aumentando sua participação e permitindo a apropriação dos resultados e a implementação de melhorias de forma mais eficaz. Essas fragilidades contribuíram para a atribuição do conceito 3 na maioria dos indicadores deste eixo.

EIXO 2 - Este eixo 2 foi analisado pela comissão no que diz respeito ao desenvolvimento institucional da IES em relação a Missão, Objetivos, Metas e Valores em consonância com o PDI, fazendo alusão a políticas e práticas voltadas ao ensino, pesquisa e extensão. As políticas institucionais e suas práticas foram identificadas de forma documental e também nas reuniões com o quadro de colaboradores e discentes, abordando o desenvolvimento social, a diversidade, a promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico racial. Foi possível identificar o atendimento gradativo e processual às metas relacionadas às políticas de ensino, pesquisa e extensão concomitante com as atividades culturais e artísticas.

Eixo 03: Na visita in loco foi possível constatar a viabilidade do planejamento, a execução e o acompanhamento das políticas de ensino, ressaltando-se a integração entre os membros da comunidade acadêmica, o que se mostra essencial na formulação das diretrizes. O PDI expressa as políticas de ensino para os cursos de graduação e pós-graduação. No que diz respeito ao atendimento ao aluno destacam-se a preocupação com acessibilidade e permanência, além da institucionalização de programas de monitoria, iniciação à pesquisa, internacionalização e nivelamento. Ações de estímulo às produções acadêmicas e sua difusão estão implantadas no PDI, assim como pesquisa e extensão, seja relacionada ao corpo docente como ao corpo discente. A comunicação da IES com a comunidade externa e interna é realizada principalmente pelo site institucional e rede social. A IES apresenta programa de acompanhamento dos egressos.

Eixo 04: O objetivo da análise do Eixo 4 foi o de identificar as políticas de gestão institucional previstas. Esta comissão constatou que a IES possui um conjunto de documentos que regulamentam as políticas de gestão institucional e, por se tratar de credenciamento institucional, foram disponibilizados documentos como evidências em pastas no Drive. Conclui-se que o planejamento econômico e financeiro é feito de forma global, para todos os campi que compõem o IF Sudeste MG e, quando há a liberação de recursos, a diretoria do campus tem autonomia para aplicação deles.

Eixo 05: Verifica-se que a IES possui uma infraestrutura no geral antiga, mas bem conservada e em atualização para atendimento das demandas que os tempos recentes demandam. O mesmo passa por dificuldades relacionadas à sua característica pública no que tange à aquisição de equipamentos, execução de plano de acessibilidade, implantação de plano de contingência de tecnologia da informação, entre outros. Havendo o que se destaca positivamente como as áreas de convivência dos campi visitados, bem como boas estruturas laboratoriais, de biblioteca e sala de aula.

Diligência/2023

Em 06/09/2023, a Coordenação Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior/CGCIES instaurou uma diligência, solicitando os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros e os Planos de fuga; os Laudos Técnicos de Acessibilidade dos campi; e os Alvarás de Funcionamento dos campi.

A instituição informou o seguinte:

“O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, por meio do seu Reitor, André Diniz de Oliveira, vem, em resposta à diligência (Processo e-MEC nº 201364723) recebida, relacionar abaixo as providências já tomadas, ações futuras necessárias e argumentações para análise:

1) Em relação ao atendimento das exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente (Art. 25 e Art. 20, II, “g” do Decreto nº 9.235/2017), evoco o previsto na Portaria MEC nº 794/2021, que altera a Portaria MEC nº 20/2017, passando a vigorar o seguinte:

“§ 3º Na hipótese de apresentação de alvará de funcionamento válido emitido para imóvel localizado no endereço informado pela IES, considera-se atendidos os critérios de que tratam os incisos III e IV do caput.”

No nosso entendimento, fica suprida a necessidade de apresentação da documentação abaixo relacionada (transcrição da própria portaria) uma vez apresentado o alvará de funcionamento emitido pela prefeitura.

“III - plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes;

IV - atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente;”

Informamos que o endereço (1003265) Unidade SEDE - Av. Francisco Bernardino, 6º Andar - sala 606, Nº 165 - Centro - Juiz de Fora/Minas Gerais mudou para (1073344) Juiz de Fora - Sede - Rua Luz Interior, Nº 360 - Estrela Sul - Santa

Luzia - Juiz de Fora/Minas Gerais. Como o processo é datado de 2013, permaneceu vinculado ao endereço antigo. O imóvel anterior era alugado e, desde 2015, não é utilizado pelo IF Sudeste MG e, conseqüentemente, não tem nenhuma atividade vinculada ao nosso órgão. Será enviado ofício solicitando a desativação do endereço.

Informamos, ainda, que o endereço referente ao Campus Avançado Cataguases (1160100), situado na Chácara Granjaria, s/nº - Bairro Granjaria - Cataguases - MG - CEP: 36773-563, foi incluído somente na data de 29/09/2023 então deveria ter sido incluído nesta diligência. Ainda assim, cabe o previsto na portaria citada.

O Campus Avançado Ubá, situado na Rodovia MGT 265, KM 83, R. Ubá, S/Nº - Horto Florestal - Ubá - MG - CEP:36500-000, não está cadastrado no e-Mec e não oferta nenhum curso superior, e não deveria ter sido incluído nestadiligência.

Em 2021, aprovamos o Plano Diretor de Infraestrutura que prioriza as obras necessárias para obtenção dos documentos solicitados, mas que ainda estão em execução. Além da limitação orçamentária e de pessoal, há dificuldades complementares como edificações antigas e outras com tombamento histórico, além da dificuldade decontratação de empresas que, após contratadas, executem o previsto nos contratos.No momento, nenhum dos endereços cadastrados possuem os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros/AVCB e plano de fuga em caso de incêndio assinados por responsável técnico/CREA, o que se pretende sanar no longo prazo.

2) Em relação ao atendimento da exigência do Plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislaçãoem vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes (Art. 25 e Art. 20, II, “f” do Decreto nº 9.235/2017), evoco a isenção de apresentação prevista na Portaria MEC nº 794/2021, que altera aPortaria MEC nº 20/2017, pela apresentação do alvará de funcionamento. Ainda assim, foram inseridos os laudos técnicos de acessibilidade, com exceção do endereço referente ao Campus Avançado Ubá, que ainda não está cadastrado no e-Mec.

Sendo assim, entendemos que não deve fazer parte dadiligência e, o endereço (1003265) Unidade SEDE - Av. Francisco Bernardino, 6º Andar - sala 606, Nº 165 - Centro -Juiz de Fora/Minas Gerais, que não é mais utilizado pela instituição e deverá ser desativado no e-MEC.

3) Em relação aos alvarás solicitados, informamos que:

O alvará emitido pela Prefeitura Municipal de Barbacena para o endereço (146343) Campus Barbacena - Rua Monsenhor José Augusto, Nº 204 - São José - Barbacena/Minas Gerais, como pode ser observado, foi emitido econferido em 07/11/2012 e, conforme expresso o documento é válido “enquanto satisfizer as exigências da legislaçãoem vigor”.

Conforme informado anteriormente, o endereço (1003265) Unidade SEDE - Av. Francisco Bernardino, 6o Andar - sala606, No 165 - Centro - Juiz de Fora/Minas Gerais, não está em funcionamento desde 2015 e deverá ser desativado noe-MEC.

Foi inserido o alvará vigente do endereço (1073344) Juiz de Fora - Sede - Rua Luz Interior, Nº 360 - Estrela Sul -Santa Luzia - Juiz de Fora/Minas Gerais.

A instituição está tomando as devidas providências para emissão do alvará do endereço (1160100) Chácara Granjaria,s/nº - Bairro Granjaria - Cataguases - MG - CEP: 36773-563, que só ofertará curso de graduação a partir de 2025.

O endereço referente ao Campus Avançado Ubá ainda não está cadastrado no e-Mec, sendo assim, além de não poder fazer parte da diligência, não há como inserir

nenhum documento. Ainda assim, a instituição está tomando as providências para que, assim que o endereço for cadastrado no sistema, a documentação seja inserida para verificação da SERES”.

ARQUIVO(s) ANEXADO(s):

OFÍCIO 694_2023 - REITOR.pdf (06/10/2023)

PDI_2021_2025.pdf (06/10/2023)

OFÍCIO 693_2023 - REITOR.pdf (06/10/2023)

8. CONSIDERAÇÕES DA SERES

Instrução Normativa nº 1/2018

O pedido de credenciamento foi protocolado no sistema e-MEC na data de 27-02-2014, aplicando-se, portanto, os critérios de análise, conforme disposto no art. 3º da IN nº 1/2018.

Art. 3º

I - obtenção de CI igual ou maior que três

A IES obteve CI/2023 igual a cinco.

II - obtenção de conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos ou dimensões do CI

A IES atende ao critério.

III - atendimento a todos os requisitos legais

NSA

Decreto nº 9.235/2017

Art. 25, § 3º: O processo de credenciamento observará, no que couber, as disposições processuais e os requisitos exigidos nos pedidos de credenciamento previstos nos art. 19 e art. 20.

Art. 20.

II – da IES:

(...)

f) Plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes;

Endereço: (146343) Campus Barbacena - Rua Monsenhor José Augusto, Nº 204 - São José - Barbacena/Minas Gerais

A IES anexou o Plano de Acessibilidade – 2023/2027.

A IES não apresentou o laudo técnico de acessibilidade.

Endereço: (1083529) Campus Avançado de Bom Sucesso - Rua Independência, Nº 30 - Aparecida - Bom Sucesso/Minas Gerais

A IES anexou o Plano de Acessibilidade – 2023/2027.

A IES não apresentou o laudo técnico emitido por profissional.

Endereço: (1003265) Unidade SEDE - Av. Francisco Bernardino, 6º Andar - sala 606, Nº 165 - Centro - Juiz de Fora/Minas Gerais

A IES, no Of. 694/2023, com data de 06/10/2023, anexado no processo, informou que “a sede anterior, que era alugada, não possui nenhum tipo de vínculo

com a instituição e não exerce nenhuma atividade desde o ano de 2015 quando foi adquirida a sede própria”.

Endereço: (1046352) Campus Juiz de Fora - Rua Bernardo Mascarenhas, Nº 1283 - Fábrica - Juiz de Fora/Minas Gerais

A IES anexou o Plano de Acessibilidade – 2023/2027; e o Relatório de Acessibilidade/2022, elaborado pelo Arquiteto Douglas da Silva de Souza, CAU A 48070-3.

Endereço: (1073344) Juiz de Fora - Sede - Rua Luz Interior, Nº 360 - Estrela Sul - Santa Luzia - Juiz de Fora/Minas Gerais

A IES anexou o Plano de Acessibilidade – 2023/2027; e o Diagnóstico de Acessibilidade/2022, elaborado pelo Eng. Vítor Leonardo Pereira, CREA/MG 203635.

Endereço: (1107131) Campus Manhuaçu - Rodovia BR116, Km 589,8, Nº s/n - Distrito de Realeza - Manhuaçu/Minas Gerais

A IES anexou o Plano de Acessibilidade – 2023/2027; e o Diagnóstico de Acessibilidade, elaborado pelo Eng.º Leonardo Moreira Barra, CREA 73705

Endereço: (146353) Campus Muriaé - Avenida Monteiro de Castro, Nº S/N - Barra - Muriaé/Minas Gerais

A IES anexou o Plano de Acessibilidade – 2023/2027; e o Laudo Técnico de Acessibilidade/2021, elaborado pelo Arquiteto Douglas da Silva Souza, CAU A48070-3.

Endereço: (601177) Campus Rio Pomba - Avenida Doutor José Sebastião da Paixão, Nº s/n - Lindo Vale - Rio Pomba/Minas Gerais

A IES anexou o Plano de Acessibilidade – 2023/2027; e o Laudo Técnico de Acessibilidade/2021, elaborado pelo Arq. Rafael Henrique de Paula, CAU/SP A125900-8.

Endereço: (1083456) Campus Santos Dumont - Rua Técnico Panamá, Nº 45 - Quarto Depósito - Santos Dumont/Minas Gerais

A IES anexou o Plano de Acessibilidade – 2023/2027.

A IES não apresentou o laudo técnico emitido por profissional.

Endereço: (1055884) Campus São João del Rei - Rua Américo Davim Filho, ao lado do Parque de Exposições, Nº S/Nº - Vila São Paulo (Fábricas) - São João del Rei/Minas Gerais

A IES anexou o Plano de Acessibilidade – 2023/2027; e o Laudo Técnico de Acessibilidade/2021, elaborado pelo Eng.º Gutyere de Moraes, CREA/GO 25006.

Campus Avançado Cataguases

Endereço: Chácara Granjaria, s/nº - Bairro Granjaria - Cataguases - MG - CEP: 36773-563

A IES apresentou o Plano de Acessibilidade – 2023/2027 e o Diagnóstico de Acessibilidade emitido pelo Eng.º Vitor Leonardo Pereira, CREA/MG 203635.

Campus Avançado Ubá

Endereço: Rodovia MGT 265, KM 83, R. Ubá, S/Nº - Horto Florestal - Ubá - MG - CEP: 36500-000

A IES não apresentou o laudo técnico emitido por profissional.

Na resposta da diligência instaurada em 06/09/2023, a IES informou que o “Campus Avançado Ubá, situado na Rodovia MGT 265, KM 83, R. Ubá, S/Nº - Horto Florestal - Ubá - MG - CEP:36500-000, não está cadastrado no e-Mec e não oferta nenhum curso superior, e não deveria ter sido incluído nestadiligência”.

(...) “O endereço referente ao Campus Avançado Ubá ainda não está cadastrado no e-Mec, sendo assim, além de não poder fazer parte da diligência, não há como inserir nenhum documento. Ainda assim, a instituição está tomando as providências para que, assim que o endereço for cadastrado no sistema, a documentação seja inserida para verificação da SERES”.

O Instituto Federal atende parcialmente às exigências do Decreto nº 9.235/2017.

g) Atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente.

Endereço: (146343) Campus Barbacena - Rua Monsenhor José Augusto, Nº 204 - São José - Barbacena/Minas Gerais

A IES não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o plano de fuga.

Endereço: (1083529) Campus Avançado de Bom Sucesso - Rua Independência, Nº 30 - Aparecida - Bom Sucesso/Minas Gerais

A IES não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o plano de fuga.

Endereço: (1046352) Campus Juiz de Fora - Rua Bernardo Mascarenhas, Nº 1283 - Fábrica - Juiz de Fora/Minas Gerais

A IES não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o plano de fuga.

Endereço: (1073344) Juiz de Fora - Sede - Rua Luz Interior, Nº 360 - Estrela Sul - Santa Luzia - Juiz de Fora/Minas Gerais

A IES não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o plano de fuga.

Endereço: (1107131) Campus Manhuaçu - Rodovia BR116, Km 589,8, Nº s/n - Distrito de Realeza - Manhuaçu/Minas Gerais

A IES não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o plano de fuga.

Endereço: (146353) Campus Muriaé - Avenida Monteiro de Castro, Nº S/N - Barra - Muriaé/Minas Gerais

A IES não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o plano de fuga.

Endereço: (601177) Campus Rio Pomba - Avenida Doutor José Sebastião da Paixão, Nº s/n - Lindo Vale - Rio Pomba/Minas Gerais

A IES não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o plano de fuga.

Endereço: (1083456) Campus Santos Dumont - Rua Técnico Panamá, Nº 45 - Quarto Depósito - Santos Dumont/Minas Gerais

A IES não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o plano de fuga.

Endereço: (1055884) Campus São João del Rei - Rua Américo Davim Filho, ao lado do Parque de Exposições, Nº S/Nº - Vila São Paulo (Fábricas) - São João del Rei/Minas Gerais

A IES não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o plano de fuga.

Campus Avançado Cataguases

Endereço: Chácara Granjaria, s/nº - Bairro Granjaria - Cataguases - MG - CEP: 36773-563

A IES não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o plano de fuga.

Campus Avançado Ubá

Endereço: Rodovia MGT 265, KM 83, R. Ubá, S/Nº - Horto Florestal - Ubá - MG - CEP: 36500-000

A IES não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o plano de fuga.

Na resposta da diligência instaurada em 06/09/2023, a IES informou que o “Campus Avançado Ubá, situado na Rodovia MGT 265, KM 83, R. Ubá, S/Nº - Horto Florestal - Ubá - MG - CEP:36500-000, não está cadastrado no e-Mec e não oferta nenhum curso superior, e não deveria ter sido incluído nestadiligência”.

O Instituto Federal não atende às exigências do Decreto nº 9.235/2017.

Com relação ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, na resposta da diligência, a IES informou que “Em 2021, aprovamos o Plano Diretor de Infraestrutura que prioriza as obras necessárias para obtenção dos documentos solicitados, mas que ainda estão em execução. Além da limitação orçamentária e de pessoal, há dificuldades complementares como edificações antigas e outras com tombamento histórico, além da dificuldade de contratação de empresas que, após contratadas, executem o previsto nos contratos.No momento, nenhum dos endereços cadastrados possuem os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros/AVCB e plano de fuga em caso de incêndio assinados por responsável técnico/CREA, o que se pretende sanar no longo prazo”.

Alvará

Endereço: (146343) Campus Barbacena - Rua Monsenhor José Augusto, Nº 204 - São José - Barbacena/Minas Gerais

A IES anexou no processo o Alvará de Licença para localização e funcionamento, com data de 07/11/2012, emitido pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Prefeitura.

Endereço: (1083529) Campus Avançado de Bom Sucesso - Rua Independência, Nº 30 - Aparecida - Bom Sucesso/Minas Gerais

A IES anexou o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento/2023, com validade até 31/03/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura.

Endereço: (1046352) Campus Juiz de Fora - Rua Bernardo Mascarenhas, Nº 1283 - Fábrica - Juiz de Fora/Minas Gerais

A IES anexou o Alvará de Localização, com validade até 19/09/2024.

O alvará registra a observação: O estabelecimento devesse possuir certificado do corpo de bombeiros.

Endereço: (1073344) Juiz de Fora - Sede - Rua Luz Interior, Nº 360 - Estrela Sul - Santa Luzia - Juiz de Fora/Minas Gerais

A IES anexou o Alvará de Localização, com validade até 07/08/2024.

O alvará registra a observação: O estabelecimento devesse possuir Certificado do CBMMG.

Endereço: (1107131) Campus Manhuaçu - Rodovia BR116, Km 589,8, Nº s/n - Distrito de Realeza - Manhuaçu/Minas Gerais

A IES anexou o Alvará nº 21/2023, com validade até 31/12/2023; e com o Laudo AVCB em branco.

Endereço: (146353) Campus Muriaé - Avenida Monteiro de Castro, Nº S/N - Barra - Muriaé/Minas Gerais

A IES anexou a Licença de Fiscalização e Funcionamento, com vencimento em 30/01/2024. A licença registra a observação: Alvará provisório, aguardando laudo do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Endereço: (601177) Campus Rio Pomba - Avenida Doutor José Sebastião da Paixão, Nº s/n - Lindo Vale - Rio Pomba/Minas Gerais

A IES anexou o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, com data de vencimento em 04/05/2023.

Endereço: (1083456) Campus Santos Dumont - Rua Técnico Panamá, Nº 45 - Quarto Depósito - Santos Dumont/Minas Gerais

A IES anexou o Alvará de Localização e Funcionamento, com data de validade até 31/12/2023.

Endereço: (1055884) Campus São João del Rei - Rua Américo Davim Filho, ao lado do Parque de Exposições, Nº S/Nº - Vila São Paulo (Fábricas) - São João del Rei/Minas Gerais

A IES anexou o Alvará de Localização e Funcionamento, com data de validade até 23/06/2023.

Campus Avançado Cataguases

Endereço: Chácara Granjaria, s/nº - Bairro Granjaria - Cataguases - MG - CEP: 36773-563

Na resposta da diligência, a IES informou que “A instituição está tomando as devidas providências para emissão do alvará do endereço (1160100) Chácara

Granjaria,s/nº - Bairro Granjaria - Cataguases - MG - CEP: 36773-563, que só ofertará curso de graduação a partir de 2025”.

Campus Avançado Ubá

Endereço: Rodovia MGT 265, KM 83, R. Ubá, S/Nº - Horto Florestal - Ubá - MG - CEP: 36500-000

Na resposta da diligência instaurada em 06/09/2023, a IES informou que o “Campus Avançado Ubá, situado na Rodovia MGT 265, KM 83, R. Ubá, S/Nº - Horto Florestal - Ubá - MG - CEP:36500-000, não está cadastrado no e-Mec e não oferta nenhum curso superior, e não deveria ter sido incluído nestadiligência”.

(...) “O endereço referente ao Campus Avançado Ubá ainda não está cadastrado no e-Mec, sendo assim, além de não poder fazer parte da diligência, não há como inserir nenhum documento. Ainda assim, a instituição está tomando as providências para que, assim que o endereço for cadastrado no sistema, a documentação seja inserida para verificação da SERES”.

Na resposta da diligência instaurada em 06/09/2023, a IES apresentou a seguinte argumentação:

“I) Em relação ao atendimento das exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente (Art. 25 e Art. 20, II, “g” do Decreto nº 9.235/2017), evoco o previsto na Portaria MEC nº 794/2021, que altera a Portaria MEC nº 20/2017, passando a vigorar o seguinte:

“§ 3º Na hipótese de apresentação de alvará de funcionamento válido emitido para imóvel localizado no endereço informado pela IES, considera-se atendidos os critérios de que tratam os incisos III e IV do caput.”

No nosso entendimento, fica suprida a necessidade de apresentação da documentação abaixo relacionada (transcrição da própria portaria) uma vez apresentado o alvará de funcionamento emitido pela prefeitura.

“III - plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes;

IV - atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente;”

(...)

2) Em relação ao atendimento da exigência do Plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes (Art. 25 e Art. 20, II, “f” do Decreto nº 9.235/2017), evoco a isenção de apresentação prevista na Portaria MEC nº 794/2021, que altera a Portaria MEC nº 20/2017, pela apresentação do alvará de funcionamento”.

De acordo com a documentação anexada no processo, a situação dos campi é a seguinte:

1. Campus com Alvará

Alvará de Licença para localização e funcionamento/Barbacena;

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento/Bom Sucesso;

Alvará/Manhuaçu;

*Alvará de Licença para Localização e Funcionamento/Rio Pomba;
Alvará de Localização e Funcionamento/Santos Dumont;
Alvará de Localização e Funcionamento/São João del Rei;*

2. Campus sem Alvará

Campus Avançado Cataguases

Por não possuir alvará, a IES não atende a portaria.

*3. Campus com Alvará com exigência de Certificado do Corpo de Bombeiros
. Alvará de Localização/Juiz de Fora - Rua Bernardo Mascarenhas.*

O alvará registra a observação: O estabelecimento devera possuir certificado do CBMMG.

Por não possuir o certificado do corpo de bombeiros, exigência do alvará, a IES não atende a portaria.

. Alvará de Localização/Juiz de Fora – Reitoria - Rua Luz Interior

O alvará registra a observação: O estabelecimento devera possuir Certificado do CBMMG.

Por não possuir o certificado do corpo de bombeiros, exigência do alvará, a IES não atende a portaria.

. Licença de Fiscalização e Funcionamento/Muriaé.

A licença registra a observação: Alvará provisório, aguardando laudo do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Por não possuir o AVCB, exigência do alvará, a IES não atende a portaria.

Prazo do Ato Regulatório de Recredenciamento

Considerando a Portaria Normativa nº 1/2017, que estabelece os prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das IES, o prazo de validade do Ato de Recredenciamento para a instituição será de 10 (dez) anos, de acordo com Conceito Institucional da IES obtido no presente processo.

Observação

O processo regulatório deverá ter prosseguimento em seu trâmite processual, condicionando-se a emissão do ato autorizativo à apresentação dos seguintes documentos:

- 1. Alvará do Campus Avançado Cataguases*
- 2. Certificado do CBMMG do campus de Juiz de Fora (1046352) – exigência do Alvará de Localização.*
- 3. Certificado do CBMMG da Reitoria (1073344) – exigência do Alvará de Localização.*
- 4. Laudo do Corpo de Bombeiros (AVCB) do campus Muriaé (146353) – exigência da Licença de Fiscalização e Funcionamento.*

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IFSEMG (3279), situado na Rua Luz Interior, nº 360, bairro Estrela Sul - Santa Luzia, no município de Juiz de Fora, no

estado de Minas Gerais, CEP: 36030-776, mantido pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS (9064), com sede no município de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

Observa-se que a SERES sugere o deferimento do pedido de credenciamento do IFSEMG, visto que o processo se encontra em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, bem como com as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas no Diário Oficial da União (DOU), em 3 de setembro de 2018, e ainda, com a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, publicada no DOU, em 18 de setembro de 2018.

A IES apresentou Conceito Institucional (CI) 5 (cinco) em 2023. A avaliação *in loco*, de código nº 117291, realizada no período de 7 a 11 de fevereiro de 2017, atribuiu os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

[...]

<i>Eixo</i>	<i>Conceito</i>
<i>Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional</i>	<i>3,0</i>
<i>Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional</i>	<i>3,6</i>
<i>Eixo 3 - Políticas Acadêmicas</i>	<i>3,1</i>
<i>Eixo 4 - Políticas de Gestão</i>	<i>3,0</i>
<i>Eixo 5 - Infraestrutura</i>	<i>3,4</i>
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Após a impugnação da avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) pela IES, a SERES sugeriu o Protocolo de Compromisso em 6 de janeiro de 2021, o qual a IES aderiu em 26 de fevereiro de 2021. Em 23 de março de 2021 a IES anexou o relatório referente ao Protocolo de Compromisso. O Inep fez o encaminhamento para avaliação em 11 de maio de 2021, que aconteceu no período de 24 a 26 de maio de 2023, e atribuiu os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

[...]

<i>Eixo</i>	<i>Conceito</i>
<i>Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional</i>	<i>3,20</i>
<i>Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional</i>	<i>5,00</i>
<i>Eixo 3 - Políticas Acadêmicas</i>	<i>4,33</i>
<i>Eixo 4 - Políticas de Gestão</i>	<i>4,63</i>
<i>Eixo 5 - Infraestrutura</i>	<i>4,59</i>
CONCEITO INSTITUCIONAL	5

Diante do exposto, este Relator acompanha a sugestão da SERES e apresenta voto favorável ao pleito.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IFSEMG), com sede na Rua Luz Interior, nº 360, bairro Estrela Sul – Santa Luzia, no município de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais, mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas

Gerais, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 10 (dez) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 21 de fevereiro de 2024.

Conselheiro Anderson Luiz Bezerra da Silveira – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2024.

Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado – Presidente

Conselheiro Paulo Fossatti – Vice-Presidente